

Nem rótulos, nem preconceito.

Quero respeito.

O reconhecimento de pessoas **travestis e transexuais, inclusive assistentes sociais**, pelo seu **nome social**, e o repúdio a todo modelo de avaliação que trata como doença a diversidade de gênero se tornaram normativas que orientam o trabalho profissional de assistentes sociais. Conheça a **Resolução CFESS nº 615/2011** e a **Resolução CFESS nº 845/2018**, que se traduzem em **direitos para pessoas transexuais e travestis**. Assegurar identidade de gênero e a diversidade de expressão deve ser uma prática cotidiana em cada atendimento!

Saiba mais em www.cfess.org.br